



EDITAL Nº 01/2018 – VESTIBULAR AGENDADO-2018

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, torna público, para reconhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO – 2018**, para ingresso nas **LICENCIATURAS de LETRAS, PEDAGOGIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e GEOGRAFIA, HISTÓRIA e BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

I - NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO.

A-DAS VAGAS:

Serão oferecidas no turno noturno um total de 140 vagas, assim distribuídas:

- 1- Sendo 20 (vinte) vagas para **LICENCIATURA EM LETRAS,**
- 2- 20 (vinte) vagas para **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,**
- 3- 20 (vinte) vagas para **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA,**
- 4- 15 (quinze) vagas para **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
- 5- 25 (vinte e cinco) vagas para **LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.**
- 6- 25(vinte e cinco) vagas para **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**
- 7- 15 (quinze) vagas para **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Do total das vagas, estão destinadas 5% (cinco) para portadores de necessidades especiais.

B - DAS INSCRIÇÕES:

1 – As inscrições estão abertas no período de 03 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018.

2. A inscrição para o Concurso Vestibular Agendado poderá ser feita apenas na FACHUSC, de 8h às 12h, efetuando o pagamento diretamente na tesouraria da Instituição.

- a) A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);**



b) Mais informações sobre o Concurso Vestibular agendado FACHUSC 2018, poderão ser obtidas através do site www.fachusc.com.br, ou pelo telefone 87- 3871 0217.

3. O Concurso Vestibular realizar-se-á no dia 19/01/2018, no horário de 09h30min às 12h30min horário local.

4-Para o candidato de menor, a inscrição poderá ser feita pelos pais ou responsável legal.

5-Em caso de inscrição por procuração, mediante instrumento público ou particular (com firma reconhecida em cartório), este documento indicará poderes específicos para o ato da inscrição.

6-O Candidato, ou seu procurador geral, será o único responsável pelas informações prestadas nas inscrições.

7-A taxa de inscrição, em hipótese alguma será devolvida.

8-O candidato deverá ficar atento ao preenchimento do formulário de inscrição na Secretaria da FACHUSC.

C-DAS PROVAS E SISTEMAS

Para realizar as provas, os candidatos devem se apresentar na FACHUSC, às 8h30min na data do Concurso Vestibular, munidos do comprovante de inscrição e Documento Oficial de Identificação, com foto.

Não será admitida 2ª chamada para faltosos nem solicitação de revisão ou vistas de provas.

Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que:

- a) Faltar ao dia de aplicação da prova.;
- b) Obter nota inferior a 4,0 (quatro) pontos no bloco I – Redação;
- c) Não acertar pelo menos 10% (dez por cento) das questões consideradas válidas no Bloco II e III (Português e Matemática);
- d) For encontrado portando celular ou equipamento semelhante no local das provas.

Art.7º. Os pesos das provas serão assim distribuídos:

.Redação – 0,5

.Português – 0,5

.Matemática – 0,5



D-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1-A divulgação dos resultados será feita na INTERNET, pelo site www.fachusc.com.br , no dia 22/01/2018.

E--DA MATRICULA

1-O período de matrícula para os classificados acontecerá de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 no horário de 8h às 12 h.

2-Documentos necessários para matrícula:

QUANTIDADE DE CÓPIAS	ESPECIFICAÇÕES
01	Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio
02	Cópia Autenticada da Carteira de Identidade
01	Cópia Autenticada do Título de eleitor
01	Cópia Autenticada do Registro de nascimento
01	Cópia Autenticada da carteira reservista (vestibulando sexo masculino)
02	Fotos 3x4
01	Comprovante de residência
01	Cópia Autenticada do CPF

2.1-Todas as cópias deverão ser legíveis e autênticas.

3-Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- não efetuar matrícula no prazo estabelecido no EDITAL;
- deixar de fazer a entrega de qualquer documento legalmente exigido.

4-Na impossibilidade de o candidato classificado comparecer a FACHUSC para efetuar a matrícula, deverá nomear um procurador legal, o qual deverá apresentar:



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

- Procuração com instrumento público ou particular (com firma reconhecida em cartório), este documento indicará poderes específicos para o ato da inscrição;
- Documento de identidade e cópia xerográfica;
- Portar todos os documentos do candidato relacionado no item 2.

Salgueiro, 02 de janeiro de 2018.

Agaeudes Sampaio Gondim
Diretor